



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE CAMPUS
GESTÃO 2016/2018
ATA Nº 02/2018

1 Aos dezesseis (16) dias do mês de abril (04) de dois mil e dezoito (2018), às quatorze
2 horas e doze minutos (14h12min), na Sala de Convenções do nono (9º) andar do
3 prédio sede do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciências e
4 Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito à rua Coronel Vicente, 281, no bairro Centro
5 Histórico desta capital, foi realizada reunião ordinária do ano de 2018 do Conselho de
6 Campus, cuja pauta constou na Convocação 02/2018 expedida pelo Presidente deste
7 Conselho. Iniciou-se a reunião com a presença do Presidente deste Conselho,
8 Marcelo Augusto Rauh Schmitt, da secretária indicada pelo presidente, Ana Rosaura
9 Moraes Springer e dos conselheiros: Adriana de Farias Ramos, Camila Lombard
10 Pedrazza, Cláudia Schreiner, Cristina Simões da Costa, Flavia Helena Conrado
11 Rossato, Frederico Duarte Bartz, Guilherme Dornelas Câmara, Liliane Madruga
12 Prestes, Luciana Sauer Fontana, Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira e Suzana Prestes
13 de Oliveira. **Conselheiros ausentes:** Átila Machado Costa, Denis Alberto Barbieri
14 Butori, Dhaffini Medeiros Jorge, Itapuã Rosa Cardoso, Marcos Dias Mathies, Max
15 Franco Ferro, Sheyla Souza Dare e Vitória Bissigo da Silva. **Solicitação de Inclusão**
16 **de pauta: Primeiro assunto solicitado** - o conselheiro Frederico Duarte Bartz solicita
17 a inclusão sobre a atividade denominada CONFASUBRA. **Segundo assunto** - retorno
18 da comissão de conciliação criada na reunião anterior, por solicitação do Conselheiro
19 Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira. **Terceiro assunto** - o Presidente solicitou a inclusão
20 da apreciação da abertura de Inscrições para o curso de Pós-graduação – Mestrado
21 Profissional em Informática na Educação, referente ao ano letivo de 2018. **A votação**
22 **ocorreu por assunto e todos foram aprovados.** Entre a apreciação da inclusão
23 destes itens, a Conselheira Suzana Prestes de Oliveira solicitou esclarecimentos sobre
24 o Relatórios de Capacitação 2017, referente ao item 5.1.1 - Editais de bolsa de
25 estudos para servidores, onde consta o valor de R\$ 10.000,00 para gasto com a
26 Formação Pedagógica 2018/1. O Presidente informou que este era o planejamento
27 inicial, mas que este valor não foi gasto. A Conselheira Adriana de Farias Ramos
28 auxiliou na resposta dizendo que fez esta pergunta à Diretora de Gestão de Pessoas e
29 que foi informada que não foi utilizado nenhum recurso financeiro com a formação
30 pedagógica que ocorreu no início deste semestre. A Conselheira Suzana Prestes de
31 Oliveira fez a entrega de uma tabela de programação das atividades de trabalho
32 realizadas pelos servidores terceirizados. O Presidente informou que irá publicar no
33 site tabela entregue. **Item 01 – CONFASUBRA - Congresso Nacional da FASUBRA**
34 **Sindical:** O conselheiro Frederico Duarte Bartz informou que no dia 19 de abril
35 ocorrerá, no Auditório da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, a
36 Assembléia Geral para a eleição de delegados da ASSUFRGS no XXIII
37 CONFASUBRA. Solicita que seja facultada aos servidores técnico-administrativos a
38 participação da atividade sem desconto salarial. Ficou definido que este conselho
39 recomenda que a Direção-Geral apóie a participação dos servidores técnico-
40 administrativos, sem prejuízo das atividades do campus. **Item 02 - Comissão de**
41 **conciliação criada na reunião do dia 19 de março de 2018:** O conselheiro Lúcio
42 Olímpio de Carvalho Vieira, enquanto membro da comissão de conciliação, falou que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

43 foi enviada uma correspondência para o servidor Douglas Neves Ricalde buscando
44 saber sua disponibilidade de conversar na segunda-feira passada na qual teria o
45 objetivo de buscar intermediar a situação de conflito entre o Diretor e este servidor. A
46 resposta, por e-mail, enviada foi que ele entende que dois dos três componentes da
47 comissão estão com posicionamento contrário a ele e que, portanto, não reconhecia
48 como legítima para encaminhar o processo e discorda da discussão acerca do
49 processo que ele havia recorrido nesta instância. Sendo assim, a comissão entende
50 que perde o sentido visto que uma das partes não foi receptiva à tentativa de diálogo.
51 Entende que, sendo assim, perde a razão da continuidade desta comissão e a
52 comissão fica desfeita. A conselheira Liliane Madruga Prestes é de parecer que o
53 processo não tem como dar continuidade visto que o servidor Douglas Neves Ricalde
54 não aceitou os componentes da comissão. É de parecer de encerrar este processo de
55 conciliação. A conselheira Suzana Prestes de Oliveira fez seu pronunciamento no
56 sentido que, tendo em vista o posicionamento, na reunião anterior, do conselheiro
57 Marcos e do Presidente em exercício naquele momento ao manifestarem favoráveis
58 ao posicionamento da Direção não seriam as pessoas adequadas a participar da
59 comissão de conciliação. O conselheiro Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira falou que
60 seu posicionamento foi, no primeiro momento, enquanto membro da Comissão de
61 Legislação e Normas que fez o parecer do processo aberto pelo requerente e registra
62 que não tem nada contra o servidor, assim como externou o conselheiro Marcos Dias
63 Mathies. **Item 03 – Edital de abertura de inscrição para o Curso de Pós-
64 Graduação - Mestrado Profissional em Informática na Educação:** A Conselheira
65 Adriana de Farias Ramos fez a leitura do Parecer da Comissão e Legislação de
66 Normas. A CLN reconhece a importância que o processo de seleção seja
67 coordenado por uma banca de professores do curso, cuja coordenação é assumida
68 pelo coordenador do mesmo. No entanto, a parte administrativa e de condução dos
69 processos de aplicação das provas poderia ser delegada à COPERSE - Comissão
70 Permanente de Seleção. Tal iniciativa está na proposta encaminhada pelos
71 proponentes. Consta no parecer a importância de ser avaliada no edital a
72 comprovação da condição de cotista, especificamente em relação às pessoas com
73 deficiência (PcD). Está prevista a apresentação de um formulário de declaração de
74 candidato com necessidade de atendimento especial, porém não é mencionada a
75 necessidade de apresentação de laudo médico com o devido Classificação
76 Internacional de Doenças - CID. A Instrução Normativa IFRS N° 10, de 21 de setembro
77 de 2017 que regulamenta o processo de ingresso de candidatos autodeclarados
78 negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFRS
79 prevê, no Art. 2º e nos §1º §2º do Art. 3º, onde trata da verificação da veracidade da
80 autodeclaração racial. Assim ficam propostas as seguintes alterações no edital: **1)**
81 **inclusão**, logo após o item 2.2, renumerando os demais: 2.2 - Para os candidatos
82 classificados e autodeclarados negros (pretos e pardos), a veracidade da
83 autodeclaração deverá ser realizada previamente à matrícula, por comissão específica
84 do IFRS - Campus Porto Alegre para a aferição dos seus direitos. 2.3 - A referida
85 comissão, em entrevista presencial com o candidato antes do ato de matrícula, emitirá
86 um parecer que confirmará ou revogará a autodeclaração. 2.4 - Os candidatos
87 autodeclarados negros (pretos e pardos) que, por alguma razão, discordarem do
88 parecer da comissão verificadora da autodeclaração, poderão interpor recursos com
89 exposição de motivos e documentos, durante o prazo estipulado no cronograma deste
90 Edital. **2) No item 2.2** do edital, a inclusão de um item “J” com a seguinte redação: J)
91 Laudo Médico com a CID que comprove a condição de PcD, no caso de candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

92 declarado Pessoa com Deficiência (PcD). **3) No item 3.2**, sugerimos a alteração da
93 redação do sub-item C: C - 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência (PcD) que se
94 enquadre na classificação apresentada no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto
95 nº 5.296/04, na Lei nº 12.764/12 e na Lei nº 13.146/15. **4) No item 3.2**, na alínea II,
96 sugerimos a seguinte redação: Os candidatos inscritos nas modalidades de cotas -
97 negros (pretos e pardos) e PcD – que não comprovarem sua condição de cotista,
98 serão realocados na condição universal e continuarão, em função de suas
99 classificações, concorrendo às vagas que ainda possam existir para uma eventual
100 segunda chamada. **5) Readequação de cronograma** para contemplar as alterações
101 propostas, em especial a do item 1. **Em votação:** aprovada a minuta com os ajustes
102 encaminhados pela CLN. **Item 04 – Aprovação da Ata: nº 01/2018 – Reunião**
103 **Ordinária:** A ata foi colocada em votação com as alterações encaminhadas pela
104 Conselheira Suzana Prestes de Oliveira. **Em votação:** aprovada com duas
105 abstenções. **Item 05- Aprovação da Resolução aprovada ad referendum nº 12 de**
106 **27 de março de 2018–** O Presidente apresentou a resolução que *ad referendum* nº
107 12 de 27 de março de 2018, que acrescenta uma vaga para o segmento discente no
108 processo eleitoral para preenchimento de vagas remanescentes de delegados para a
109 Comissão Especial do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre, de acordo
110 com os termos da Resolução 40, de 18 de outubro de 2017. O acréscimo desta vaga
111 se fez necessário para que pudesse ser obedecido o critério da paridade na citada
112 comissão. A conselheira Adriana de Farias Ramos, aproveitando por ser o mesmo
113 tema, propôs a alteração da forma de compor a plenária de aprovação da minuta do
114 regimento complementar do campus Porto Alegre da seguinte forma: no art. 1º fica o
115 texto: “A Comissão Eleitoral está autorizada a chamar os delegados suplentes eleitos
116 por seus pares para fins de preenchimento das vagas remanescentes da plenária,
117 tanto de delegados quanto de membros da comissão de elaboração da minuta, caso
118 haja vacância em algum segmento” e no art. 2º fica o seguinte texto: “A eventual
119 vacância de delegados ou membros da comissão de elaboração da minuta do
120 regimento complementar na plenária de aprovação da minuta não inviabiliza a
121 realização da plenária.” **Em votação:** aprovada a proposta. **Item 06 - Minuta de**
122 **Procedimentos para proposição de projetos pedagógicos de cursos.** A
123 Conselheira Adriana de Farias Ramos fez a leitura do parecer da Comissão de
124 Legislação e Normas sobre este tema. A conselheira Liliane Madruga Prestes sugeriu
125 que as alterações sejam apresentadas na próxima reunião para possibilitar que os
126 conselheiros possam ter um melhor entendimento de quais foram elas. **Em votação:**
127 aprovada a sugestão. **Item 07 - Assuntos Gerais:** O Presidente informou que haverá
128 a reunião do regimento às 16h no térreo do campus. Colocou a palavra à disposição e
129 como ninguém fez uso dela deu por encerrada a sessão e, nada mais havendo a
130 constar, eu, Ana Rosaura Moraes Springer lavrei a presente ata que, após lida e
131 aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, dezesseis dias do
132 mês de abril de dois mil e dezoito.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt, _____
(Presidente)

Ana Rosaura Moraes Springer _____
(Secretária)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

Adriana de Farias Ramos _____

Camila Lombard Pedrazza _____

Claudia Schreiner _____

Cristina Simões da Costa _____

Flavia Helena Conrado Rossato _____

Frederico Duarte Bartz _____

Guilherme Dornelas Câmara _____

Liliane Madruga Prestes _____

Luciana Sauer Fontana _____

Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira _____

Suzana Prestes de Oliveira _____

*A via original assinada encontra-se disponível para consulta na Secretaria do Conselho de Campus.